	ANEXO I	
REQUERENTE	DEPUTADO CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA	
MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO (20/09 A 19/10/2023)	
		- · · ·
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	
3	B Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	14 300 00
	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	14.200,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	7.054.11
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	7.064,11
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
C	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	ļ
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
,	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	9.500,00
	legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática	123,00
·	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
10	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	İ
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
11	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
	Serviços de segurança prestados por empresa especializada	
	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	144,11
	de acesso à internet.	
14	Participação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete em cursos,	
	palestras,seminários,simpósios, congressos ou eventoscongêneres	
	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	TOTAL	31.031,22
	DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	
	DECLARAÇÃO E TERIVIO DE RESPONSABILIDADE	
	Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos	
	documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de	
	minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições	
	estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.	
	• • • •	

CAIO QUINTELLA JUCÁ DUARTE. DELEGATÁRIO

Maceió-AL, 19/10/2023

	ANEXO I	
REQUERENTE	DEPUTADO CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA	
MÊS DE REFERÊNCIA	PER(ODO (20/09 A 19/10/2023)	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	1 Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móvels ou	
	imóveis	
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apolo	
	ou exercício da atividade parlamentar	
	l Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	İ
	e locação de meios de transporte	
	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	- [
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	8.000,00
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	1 3.33,61
	7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	- 1
	legislação eleitoral.	į
<u></u>	B Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática	
		
	9 Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	}
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
- "	O Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
1.	1 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	1
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
	2 Serviços de segurança prestados por empresa especializada	
13	A Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	ĺ
	de acesso à internet.	
14	Participação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete em cursos,	
	palestras,seminários,simpósios, congressos ou eventoscongêneres	
15	Fortes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	TOTAL	8.000,00
	DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	
	Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos	
	documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de	
	minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições	
	estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.	
	Ω	
	Maceió-AL, 23/10/2023	
	CAIO QUINTELLA JUCÁ DUARTE.	
	DELECATÁRIO	

DELEGATÁRIO